



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA nº 22/2021

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, com início às oito horas e trinta minutos, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, **Professora Maria de Fátima Cosio**, Pró-Reitora de Ensino; **Professor Gustavo D. Ferreira**, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes **Professor Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Izabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Márcia Foster Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor William Silva Barros**, representante do Conselho Universitário; **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Mara Beatriz Nunes Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmico Rubens Marques Obelar Ramos**, suplente do representante discente e **Acadêmico Erick Marinez Zanini**, suplente da representante discente. Estiveram presentes, também, o **Senhor Rosendo da Rosa Caetano** e a **Professora Lúcia Maria Vaz Peres**. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião cumprimentando a todos e informando que entraria um projeto de pesquisa, como extra-pauta. A seguir colocou em votação a pauta, explicando que tinham a inserção do projeto. Pediu que na análise dos itens 5.04 e 5.05, tivessem a presença de representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e analisassem primeiro estes pontos, para liberarem os representantes. Disse que o item 08 seria analisado primeiro. Comunicou que às nove horas e quinze minutos sairia para participar da abertura de evento e o conselheiro Flavio assumiria a presidência da reunião. Aprovada a pauta, passou à análise do **Item 01 - APROVAÇÃO DAS ATAS 19, 20 E 21/2021**. Ata 19 – Aprovada por unanimidade. Ata 20 – Aprovada por unanimidade. Ata 21 – Aprovada por unanimidade. Foi solicitada a correção do nome do conselheiro Rubens. A seguir passaram à análise do **Item 5.04 - Proc. nº 23110.022992/2021-17 – Acadêmica** - Reanálise do Recurso Acad. Jotani Logaray referente manutenção de Bolsa no Programa de Auxílio Acadêmico. A Prof.<sup>a</sup> Lúcia Peres relatou o assunto. O senhor Rosendo elencou as razões para negar o auxílio. Em relação ao caso, não foi aplicada a regra de consideração da área do curso novo. Ele trocou de curso para História e depois entrou pelo SiSU em História também. As trocas de cursos precisam estar relacionadas aos ingressos. O conselheiro Luiz Filipe parabenizou o trabalho da PRAE. Agradeceu por eles estarem participando da reunião. A discussão gerou em torno do conceito de troca. Perguntou o que o COCEPE deveria escrever, se era troca ou tempo de permanência. O senhor Rosendo disse que na nova Resolução eles se referiam à mudança de curso. A Prof.<sup>a</sup> Lúcia falou que o termo permanência, se referia ao tempo de uso dos benefícios. PNAES deixa claro que novo ingresso não tem direito a benefícios com o mesmo CPF. O conselheiro William disse que via a questão em duas dimensões. Tempo de permanência era uma coisa. Benefício do PNAES era vinculado ao CPF e deveriam analisar o tempo do aluno na Instituição. Deveriam analisar, conforme trocas de cursos ou permanência no mesmo curso O incomodava o fato das regras não terem sensibilidade. As Resoluções e Normas deveriam ser muito claras. O senhor Rosendo respondeu que iniciaram a revisão das Resoluções em maio de 2019. As Resoluções são bastante confusas em alguns pontos. Quando elas foram feitas, foi feito um texto base que serviu para todas. Ficaram cautelosos em fazer alteração nos

textos. O tempo de permanência fica diferente dos demais auxílios. O conselheiro Rubens perguntou como o benefício funcionava quando há troca de curso. O senhor Rosendo respondeu que a PRAE tem dois cadastros: um é o CAD único toda vez que o estudante recebe o deferimento da Assistência Social, essa data é cadastrada como a data de início do uso dos benefícios. Se o aluno entra em um curso de quatro semestres, ele conta a partir do início do uso. O COBALTO registra por semestre. Os alunos não podem ter registro provisório. Sem mais perguntas, a senhora presidenta agradeceu a presença dos dois. Sugeriu retornarem o processo à PRAE. O COCEPE, após a participação de representantes da PRAE para esclarecimentos, retificou o entendimento sobre a troca de curso, para fins de contagem de tempo de benefícios oriundos da Assistência Estudantil, assinalando que o novo ingresso não exclui o tempo de benefícios utilizados em outras matrículas. No entanto, mantém a decisão de acatar o recurso do requerente, autorizando a manutenção do aluno nos Programas de Auxílio Acadêmico nos quais faz parte.

**Item 5.05 - Proc. nº 23110.023920/2021-97 – Acadêmica** - Recurso referente perda de Bolsas de Auxílios – Emílio Coelho, para parecer da CIB. O conselheiro Bruno perguntou como se dava a aplicabilidade do artigo 12 da Resolução 3/2015. Como aplicavam o item? O senhor Rosendo respondeu que este artigo era igual em todas as Resoluções e só mudava de número. O aluno tem que informar quando fizesse troca de curso. O aluno preenchia uma planilha, que era analisada e conferido o tempo de permanência do aluno nos benefícios e o aluno era informado do tempo que lhe restava. O aluno poderia pedir prorrogação, que tem tempo máximo de dois semestres. Nesse momento a senhora presidenta passou a presidência da reunião para o conselheiro Flavio Demarco e se retirou da reunião, para participar da abertura de outro evento. O senhor Rosendo informou que não estavam solicitando a reconsideração do COCEPE sobre o caso do aluno Jotani. Pediram a reconsideração do conceito de troca de curso. O senhor presidente agradeceu novamente aos dois pela presença e pelas elucidações. Disse que tinham que ver a situação dos alunos Jotani e Emílio. Foi deliberado que o processo do aluno Emílio retornaria para análise da PRAE. Em relação ao aluno Jotani, este havia extrapolado o tempo de permanência e deveriam reconsiderar, pois mesmo tendo outra matrícula, o tempo de auxílios, continuava contando. O conselheiro Luiz Filipe disse que, para efeito de benefícios de programas da PRAE, o tempo de benefício seria contado a partir da data de cadastro no programa, essa decisão duraria até a aprovação dos novos regulamentos. Além disso, por determinação do COCEPE, de acordo com a Resolução nº 07/2021, a UFPel permite apenas uma reopção, exceptuando se o segundo pedido for para retornar ao curso de origem no ingresso. A Resolução não limita a troca de cursos via SISU. Citou o "Art. 21. O estudante da UFPel poderá realizar uma única reopção para troca de curso, sendo possível uma segunda solicitação de reopção apenas para retorno ao curso de origem." Disse que o problema foi do Conselho, de interpretar diferente em outro lugar. O conselheiro Bruno disse serem importantes os esclarecimentos da PRAE. O despacho do COCEPE não havia alcançado o tempo de permanência. Esse era uma novidade que havia surgido com os esclarecimentos da PRAE. A regra de tempo de permanência deveria ser considerada para novo ingresso. A conselheira Fátima disse que o entendimento do COCEPE, no que tange à troca, deveria ser revisto, mas não a concessão de benefícios. Deveriam elaborar um despacho de reintegração, mantendo os benefícios. Se propôs a escrever novo encaminhamento. Manter a decisão anterior. Aprovado, com 02 (duas) abstenções, sendo que a Conselheira Mara Beatriz se absteve da votação, pois em razão de problemas de conexão à internet, não conseguiu acompanhar a íntegra da discussão deste item e do anterior. De pronto passar à análise do **Item 02 – PROFESSOR EFETIVO**. A Assessora Jocasta relatou o **Proc. nº 23110.017379/2021-88 – FaE** - Aproveitamento de candidato aprovado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Ed. COODEC nº 024/2019 - Proc. nº 23110.058922/2018-00 – Área: Educação. O COCEPE, considerando o Memorando nº 11/2021/NSEL/PROGEP (1325405); considerando o Despacho DFE (1336968), a manifestação do CD da FaE (1362395) e o Formulário (1384864) e considerando o Despacho NUCAD (1355121), aprovou, por unanimidade, o aproveitamento de candidato classificado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Vaga: Aposentadoria Prof.<sup>a</sup> Lúcia Maria Vaz Peres - Portaria nº 525, de 29/03/2021 (1250666). - Código da Vaga: 330162. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 24/2019 - Processo nº 23110.058922/2018-00. - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Fundamentos de Educação/FaE. - Área: Educação. - Candidato: próximo candidato apto a ser nomeado. **Item 03 – PROFESSOR SUBSTITUTO**. **Proc. nº 23110.022243/2021-90 – FAEM** - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto - Ed.

COODEC nº 030/2018 - Proc. nº 23110.043099/2018-20 – Área: Biologia do Solo OU Morfologia OU Gênese do Solo. O COCEPE, considerando o Memorando 33 (1370656) e a Ata (1402608) do Departamento de Solos e o Memorando 36 (1402882) da FAEM; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho NUCAD (1393500) e considerando o Formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DS (1403878) aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação da FAEM de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Ana Claudia Rodrigues de Lima - Portaria nº 1966, de 23 de dezembro de 2020. - Código de Vaga: 342290. - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Solos/FAEM. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 030/2018 - Processo nº 23110.043099/2018-20. - Validade: 13/10/2021. - Área: Biologia do Solo e Morfologia e Gênese do Solo. - Regime de Trabalho: 40h. O processo foi encaminhado ao NUCAD/PROGEP, para contratação do candidato apto, considerando a suficiência orçamentária e considerando a observação do teto de contratações simultâneas e ranqueamento de prioridades, de acordo com o Despacho - 0917703. NOVA REALIZAÇÃO DE ETAPAS, após NOVO RESULTADO: **Proc. nº 23110.007529/2021-45 – FE** - Ed. 08/2021 - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Área: Enfermagem em Saúde Coletiva - Vaga: Afast. Pós-Doutorado - Prof.<sup>a</sup> Michele Mandagará de Oliveira (Nova realização de etapas, após Decisão Judicial, c/novo resultado). O COCEPE, considerando o deferimento de liminar favorável à candidata Lilian Cruz Souto de Oliveira Sperb, proferida no Mandado de Segurança nº 5006221-37.2021.4.04.7110/RS, conforme segue: "(...) Ante o exposto, defiro a liminar pleiteada para determinar que a autoridade coatora proceda à imediata reinserção da impetrante do certame, com reagendamento da etapa de avaliação da prova de títulos. Intimem-se, sendo o impetrado, com urgência, para cumprimento da decisão(...)", considerando os Despachos COCEPE (1385285); (1388973); (1391100) e (1394689), considerando a Ata Apuração Pública do Resultado (1405661) e considerando a Ata Reunião DESC (1412073) e o Despacho FE (1412075), homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital COODEC nº 008/2021, como segue: 1º - Lilian Cruz Souto de Oliveira Sperb - 9,96; 2º - Vera Lucia Mendiondo Osinaga - 8,33 e 3º - Clarissa de Souza Cardoso\* - 5,90. \* 2º do art.21 da Resolução COCEPE nº 31/2019. **Proc. nº 23110.031898/2020-78 – CLC/Ed. 01/2021** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Vaga: Afast. Pós-Doutorado Prof.<sup>a</sup> Cleide Inês Wittke -Área: Linguística e Ensino/Cursos de Bacharelado em Letras - RRT e Lic. em Português (Nova realização de etapas, após Recurso Administrativo, c/novo resultado). O COCEPE, considerando o Encaminhamento COCEPE (1342613), retirado da reunião realizada em 24/01/2021, referente à decisão do Processo nº 23110.018501/2021-33 (Recurso Administrativo), que culminou na anulação de etapas deste Processo Seletivo, determinando a realização de novo período de provas e demais procedimentos necessários para a realização do certame, considerando o Memorando nº 33/2021 do COCEPE (1375254) e o Editais CAP nº 12/2021 (1388585) e (1390085); considerando a Ata do novo Parecer Final - SEI nº 1405558 e considerando a Ata do Conselho do CLC - SEI nº 1409215; homologou o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, Edital COODEC nº 001/2021, como segue: 1º - Ane Cristina Thurow - 8,68 e 2º - Luciane Botelho Martins - 8,66. Às nove horas e cinquenta e um minutos, foi concedido intervalo e a reunião retornou às dez horas e cinco minutos, com o retorno da senhora presidente à reunião, esta solicitou que passassem à aprovação dos pareceres favoráveis da CPPG, CE e COBALTO. Todos aprovados, com abstenção da conselheira Mara, no item 10.5, por ser coordenadora do projeto. **Item 05 – COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG**. Todos estes processos obtiveram parecer favorável da Comissão. **Proc. nº 23110.025064/2021-12** - Pedido de Revalidação de Graduação Manuel Eduardo Miller - Carolina Bori 00634.1.30721/03-2021 - Área Gestão Ambiental. **Proc. nº 23110.025774/2021-34 – CRInter** - Protocolo de Intenções entre UFPEL e Florida Universitária/Espanha. **Proc. nº 23110.024694/2021-61 - UAB** - Solicitação de ocupação das vagas remanescentes com os candidatos excedentes dos processos seletivos para ingresso 2020/2, para os Polos UAB. **Proc. nº 23110.025425/2020-31 - NAI** - Solicitação de reopção compulsória - Pedro da Silva Gonçalves - Curso de Música Licenciatura para o curso de Bacharelado em Canto. **Proc. nº 23110.024250/2021-26 – Acadêmica** - Recurso ao pedido de Cancelamento de Inscrição em Edital de Reopção - Acad. Luana Durante Oliveira. **Proc. nº**

**23110.020779/2021-71 – Acadêmica/FaE** - Pedido de reversão de abandono - Tiéle Rojahn Hense – Curso de Pedagogia. **Proc. nº 23110.025253/2021-87 – Acadêmica/IFISP** - Pedido de reversão de abandono - Eduardo Freda Bueno – Curso de Filosofia. **Proc. nº 23110.023861/2021-57 – Acadêmica/FE** - Pedido de destrancamento de matrícula da aluna Juline Fontoura Seefeldt - Curso de Enfermagem. **Proc. nº 23110.023498/2021-70 – Acadêmico/IFISP** - Solicitação de trancamento de disciplinas do semestre 2020/2 – Fernando dos Pasços Damasceno Curso Filosofia EAD. **Proc. nº 23110.024370/2021-23- Acadêmica/CLC** - Pedido de oferta da disciplina Jornalismo Mercado de Trabalho e Empreendedorismo em regime concentrado – Acad. Marcela Lima de Moraes - Curso de Jornalismo. **Proc. nº 23110.024368/2021-54 – Acadêmica/CLC** - Pedido de oferta da disciplina Jornalismo Mercado de Trabalho e Empreendedorismo em regime concentrado – Acad. Giancarlo Santorum - Curso de Jornalismo. **Proc. nº 23110.023882/2021-72 – Acadêmica/CLC** - Pedido de oferta da disciplina Jornalismo Mercado de Trabalho e Empreendedorismo em regime concentrado – Acad. Giordanna Benkenstein Vallejos - Curso de Jornalismo. **Proc. nº 23110.023853/2021-19 – Acadêmica/CLC** - Pedido de oferta da disciplina Jornalismo Mercado de Trabalho e Empreendedorismo em regime concentrado – Acad. Talyssa Neves Machado - Curso de Jornalismo. **Proc. nº 23110.023606/2021-12 – Acadêmica/CLC** - Pedido de oferta da disciplina Jornalismo Mercado de Trabalho e Empreendedorismo em regime concentrado – Acad. Liziane Maria Stoelben Rodrigues - Curso de Jornalismo. **Proc. nº 23110.023716/2021-76 – Acadêmica/CLC** - Pedido de oferta da disciplina Jornalismo Mercado de Trabalho e Empreendedorismo em regime concentrado – Acad. Nathalia Farias Borges - Curso de Jornalismo. **Proc. nº 23110.023361/2021-15 – Acadêmica/CLC** - Pedido de oferta da disciplina Telejornalismo II em regime concentrado – Acad. Anarelli Martinez Dias de Oliveira - Curso de Jornalismo. **Proc. nº 23110.023777/2021-33 – FN** - Pedido de equiparação de atividades de extensão ao estágio obrigatório excepcionalmente devido à pandemia e pelo risco de jubileamento. **Proc. nº 23110.024883/2021-34 - Curso de Música (Lic.)/CA** - Mudança nas regras dos editais para portador de título do Curso de Música (Lic.). **Proc. nº 23110.010606/2011-72 - Curso de Hotelaria/CIM** - Pedido de cadastro da disciplina optativa de Planejamento e Gestão de Cardápios. **Proc. nº 23110.017437/2021-73 – CA** - PPC Curso de Curso de Música (Lic.) - Alteração para SERES. **Proc. nº 23110.022352/2021-15 – CCQFA** - PPC Curso de Química Industrial - Alteração para SERES. **Proc. nº 23110.022341/2021-27 – CCQFA** - PPC Curso de Química Industrial - Alteração para SERES. **Proc. nº 23110.024686/2021-15 – CCQFA** - PPC Curso de Bacharelado em Química - Alteração para SERES. **Proc. nº 23110.022910/2021-34 – CCQFA** - PPC Curso de Química Licenciatura - Alteração para SERES. **Proc. nº 23110.001192/2017-86 – CEng** - PPC do Curso de Engenharia Agrícola – atualização. **Proc. nº 23110.028752/2020-45 – CEng** - PPC Curso de Engenharia Civil - Alteração para SERES. **Proc. nº 23110.025540/2021-97 – CEng** - PPC Curso de Engenharia Industrial Madeireira - Alteração para SERES. **Proc. nº 23110.004520/2021-82 – ESEF** - PPC Curso de Fisioterapia - Alteração para SERES. **Proc. nº 23110.023279/2021-91 – CDTec** - Relatório de Projeto de Ensino: Práticas de Ensino Não Presenciais para a Engenharia Hídrica. **Proc. nº 23110.026203/2019-01 - FaMed** - Relatório de Projeto de Ensino: Educação Continuada em Pediatria. **Proc. nº 23110.024029/2021-78 - FaMed** - Relatório de Projeto de Ensino: Aulas De Apoio em Oftalmologia. **Proc. nº 23110.019743/2021-44 - FaMed** - Relatório de Projeto de Ensino: Laboratório de Ensino por Simulação – LABENSIM. **Proc. nº 23110.010594/2019-33 – FD** - Relatório de Projeto de Ensino: Grupo de Estudos de Temas de Direito Público. **Proc. nº 23110.018715/2019-95 – FD** - Relatório de Projeto de Ensino: Constituição, Cidadania e Direitos Fundamentais. **Proc. nº 23110.052764/2019-57 – IB** - Relatório de Projeto de Ensino: Recursos didáticos para o Ensino de Ciências e Biologia. **Proc. nº 23110.008889/2018-69 – ICH** - Relatório de Projeto de Ensino: CaFe com Química. **Proc. nº 23110.002230/2018-07 – IFISP** - Relatório de Projeto de Ensino: Transposição didática e o ensino de sociologia. **Proc. nº 23110.024035/2021-25 – IFM** - Relatório de Projeto de Ensino: Explorando R como Ferramenta auxiliar nas disciplinas de Estatística. **Proc. nº 23110.024032/2021-91 – IFM** - Relatório de Projeto de Ensino: Gravação de Vídeo-aulas de Lógica Formal. **Item 08 – COMISSÃO DE PESQUISA**

**E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG. Proc. nº 23110.023857/2021-99 – Externa - Pedido Reconhecimento Mestrado - Regimenia Maria Braga de Carvalho, ref. Carolina Bori nº 00634.3.29977/02-2021 - área Educação Física. Proc. nº 23110.020059/2021-13 - Pedido de Reconhecimento de Mestrado de Christiano Anderson de Queiroz Barreto ref. Carolina Bori nº 00634.2.27944/10-2020 – Área: Letras. Proc. nº 23110.026421/2021-51 – Externa - Pedido de Reconhecimento Mestrado Adriana Garcia de Araújo - Carolina Bori - 00634.2.31344/04-2021 - área: Administração Pública - tramitação simplificada. Proc. nº 23110.012910/2021-26 - FaE - Credenciamento de Professores Colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Educação: Elomar Antônio Callegaro Tambara; Márcia Ondina Vieira Ferreira; Maria Helena Menna Barreto Abrahão e Maria Manuela Alves Garcia. Proc. nº 23110.018164/2021-84 CEng - Relatório de Projeto de Pesquisa: Qualidade Fisiológica de Tachigali Myrmecophila e Outras Espécies Amazônicas Quanto a Tolerância À Dessecação e ao Comportamento do Armazenamento de Sementes: Ciclos de Hidratação Descontínua na Germinação de Sementes. **Item 09 – COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. Proc. nº 23110.020303/2021-30 – CA - Relatório de Projeto de Extensão: Código 2667 - Ações do Núcleo de Acervo e Reserva Técnica do MALG. Proc. nº 23110.019911/2021-00 – CA - Relatório de Projeto de Extensão: Código 603 - Sala de Figurinos. Proc. nº 23110.021706/2021-04 – CCQFA - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1070 - Popularização Das Ciências Forenses: Da Universidade À Escola. Proc. nº 23110.021907/2021-01 – CLC - Relatório de Projeto de Extensão: Código 324- Programa Escolas Interculturais na Fronteira: Língua, Interculturalidade e formação continuada na Fronteira da Paz. Proc. nº 23110.023148/2021-11 – CLC - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1667 - 35ª Semana Acadêmica de Letras da UFPel. Proc. nº 23110.016988/2021-10 – FaE - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3097 - Hisales on-line: tecendo saberes em rede. Proc. nº 23110.018360/2021-59 – FaE - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3051 - Pedagogia da Presença: redes de desenvolvimento humano em tempos de pandemia. Proc. nº 23110.022203/2021-48 - FaMed - Relatório de Projeto de Extensão: Código 780 - Ambulatório De Atendimento Aos Pacientes Com Hepatite C Em Tratamento. Proc. nº 23110.022405/2021-90 - FaMed - Relatório de Projeto de Extensão: Código 778 - Ambulatório Doença Inflamatória Intestinal. Proc. nº 23110.022348/2021-49 - FaMed - Relatório de Projeto de Extensão: Código 779 - Ambulatório de Atendimento a Pacientes Coinfectados. Proc. nº 23110.021614/2021-16 – FV - Relatório de Projeto de Extensão: Código 2188 - Caravana NUPEEC. Proc. nº 23110.021562/2021-88 – FV - Relatório de Projeto de Extensão: Código 170 – REPROPEL. Proc. nº 23110.022717/2021-01 – FV - Relatório de Projeto de Extensão: Código 26 - Laboratório Regional de Diagnóstico. Proc. nº 23110.023560/2021-23 – FV - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3271 - Núcleo de estudos em Saúde Única/One Health (NESU-OH). Proc. nº 23110.025685/2021-98 – FV - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1189 - Consolidação da Empresa Júnior PoliVet Jr. Proc. nº 23110.024266/2021-39 – IB - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3380 - Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado - Deficiência visual. Proc. nº 23110.024261/2021-14 – IB - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3379 - Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Intelectual. Proc. nº 23110.024195/2021-74 – IB - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3378 - Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado - transtorno do espectro autista. Proc. nº 23110.022313/2021-18 – IB - Relatório de Projeto de Extensão: Código 2896 - Design de Jogos Digitais: Prática Construcionista para o ensino de Biologia. Proc. nº 23110.021245/2021-61 – ICH - Relatório de Projeto de Extensão: Código 408 - Restauração da Escultura Funerária de Jacob Aloys Friederichs no Cemitério São José II em Porto Alegre – RS. Proc. nº 23110.021246/2021-14 – ICH - Relatório de Projeto de Extensão: Código 209 - Laboratório de Ensino de História. Proc. nº 23110.021242/2021-28 – ICH - Relatório de Projeto de Extensão: Código 102 - ciclo de Cinema Mulheres em Tela. Proc. nº 23110.021564/2021-77 – ICH - Relatório de Projeto de Extensão: Código 705 - Mapeando a Noite: o universo travesti. Proc. nº 23110.021567/2021-19 – ICH - Relatório de Projeto de Extensão: Código 436 - Narrativas do Passo dos Negros: Exercício de Etnografia Coletiva para Antropólogos/as em Formação. Proc. nº**

**23110.022205/2021-37 – ICH - Relatório de Projeto de Extensão: Código 169 - Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais LEAA. Proc. nº 23110.024481/2021-30 – IFISP - Relatório de Projeto de Extensão: Código 1539 - Ciclo de Cinema Mulheres em Tela. Proc. nº 23110.021130/2021-77 – IFM - Relatório de Projeto de Extensão: Código 4258 - Semana Acadêmica dos cursos de Licenciatura em Matemática UFPel – 2021. Proc. nº 23110.025697/2021-12 – IFM - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3570 - Rede Colabora - Fase II. Proc. nº 23110.020798/2021-05 – PREC - Relatório de Projeto de Extensão: Código 108 - Uma Parceria De Saberes: construindo uma escola (im)possível. Proc. nº 23110.025075/2021-94 - CDTec - Renovação de Projeto de Extensão: Código 860 - Desenvolvimento de Tecnologias de Robótica Móvel para Veículos Elétricos Autônomos e Robôs de Serviço. **Item 10 – PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO.** Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados pelo Conselho. Ações de Extensão (8): **Proc. nº 15500** - Conectando ensino, pesquisa e extensão no rural: os 20 anos do LEAA (Projeto: Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais LEAA). **Proc. nº 15429** - Criopreservação de sêmen de galo (Projeto: REPROPEL). **Proc. nº 15090** - IV Workshop Filosofia, Educação e Práxis Social - Centenário de Paulo Freire: legado, reinvenção e práxis docente (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Proc. nº 15499** - Manejo reprodutivo em vacas de corte (Projeto: REPROPEL). **Proc. nº 12744** - Painel Temático Sentidos das Democracias Marginais - Fórum Social Mundial/2021 (Projeto: Sociologias Marginais). **Proc. nº 15420** - Roda de conversa: Territorialidade, sementes crioulas, segurança e soberania alimentar em tempos de pandemia: Pelotas e São Lourenço do Sul (Projeto: Ações da Rede de Pesquisa em Sementes Crioulas e Agroecológicas/RS para fortalecimento sociotécnico e ampliação dos processos de conservação da agrossociobiodiversidade). **Proc. nº 14075** - Simpósio Online Descomplica Leish 2.1(Projeto: Inquérito Soroepidemiológico da presença de Leishmania infantum em cães e potencial anti-leishmania de extratos vegetais). **Proc. nº 15376** - VeriFato - Educação Midiática no combate à desinformação no Ensino Médio (Projeto: VeriFato: educação midiática e combate à desinformação na Educação Básica). Projetos de Extensão (15): **Proc. nº 4567** - Atendimento psicológico para crianças e adolescentes. **Proc. nº 4378** - Ciclo de palestras “Diálogos na História da Educação: acervos e fontes”. **Proc. nº 4714** - Curso de Aperfeiçoamento em Altas Habilidades ou Superdotação: Identificação e Atendimento Educacional Especializado. **Proc. nº 4710** - Curso de Aperfeiçoamento em Serviço de Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Intelectual. **Proc. nº 4715** - Curso de aperfeiçoamento em serviço de atendimento educacional - transtorno do espectro autista. **Proc. nº 4711** - Curso de Extensão em o Serviço de Atendimento Educacional Especializado e a utilização das tecnologias como acesso à aprendizagem. **Proc. nº 4713** - Curso de Extensão em Serviço de Atendimento Educacional Especializado em contexto de pandemia. **Proc. nº 4642** - Exposição 15 anos do Curso de Museologia da UFPel. **Proc. nº 4621** - Fortalecendo a Cultura Afro-brasileira por meio do MABSul: estratégias para uma educação antirracista. **Proc. nº 4712** - Gestão em Educação Especial e Educação Inclusiva. **Proc. nº 4146** - Guia Prático de Microbiologia On line. **Proc. nº 4635** - Link - Laboratório de Cursos Livres. **Proc. nº 4658** - Medicina Veterinária na vigilância em saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas. **Proc. nº 4671** - Pizza, Música e Ciência. **Proc. nº 4652** - Terapia Ocupacional e Vigilância epidemiológica em tempos de Covid-19. Ações de Ensino (22): **Proc. nº 15269** - Discussão de Casos do Serviço de Assistência Judiciária no enfoque psíquico e jurídico 2 (Projeto: Psicologia Jurídica e sua interface com a Assistência Judiciária). **Proc. nº 15205** - I Ciclo de Palestras Online GETECMA Edição 2021: Amanda Correa (Projeto: Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira). **Proc. nº 15331** - Dicas de redação científica para acadêmicos de graduação (Projeto: Estratégias de enfrentamento à evasão e retenção nos cursos de graduação da UFPEL). **Proc. nº 15278** - Grupo de Estudos em Saúde Única / One Health 2021.2 (Projeto: Núcleo de estudos em Saúde Única/One Health (NESU-OH)). **Proc. nº 15288** - I Ciclo de Estudos sobre Formação Docente, Práticas Pedagógicas e Lutas Sociais (Projeto: Ações Afirmativas na Região Sul do Rio Grande do Sul: um enfoque interinstitucional acerca do acesso, permanência e possibilidades integradoras de implementação das reservas de vagas). **Proc. nº 15308** - I Ciclo de Palestras Online GETECMA Edição 2021: Felipe Cardoso (Projeto: Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira). **Proc. nº 15196** - I Roda de Conversa -**

Estágios em Terapia Ocupacional: potências e desafios na pandemia (Projeto: Cartografias Mentais). **Proc. nº 15480** - Acolhida aos ingressantes de 2021/1 (Projeto: Relações Internacionais da UFPel: seus 10 anos e novas perspectivas). **Proc. nº 15398** - Aula Aberta Professor UCS Leonardo Targa (Projeto: Liga Acadêmica de Atenção Primária à Saúde – UFPEL (LAPS – UFPEL)). **Proc. nº 15433** - Ciclo de formação dos educadores do Desafio – 2021 (Projeto: Projeto de formação dos Educadores do Desafio). **Proc. nº 15490** - Direção da Liga de Educação Médica 2021-2022 (Projeto: Laboratório de Ensino por Simulação - LABENSIM). **Proc. nº 15204** - I Ciclo de Palestras Online GETECMA Edição 2021: Mariana Figueira (Projeto: Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira). **Proc. nº 15316** - I Ciclo de Palestras Online GETECMA Edição 2021: Matheus Rech (Projeto: Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira). **Proc. nº 15206** - I Ciclo de Palestras Online GETECMA Edição 2021: Nathália Gomes (Projeto: Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira). **Proc. nº 15202** - I Ciclo de Palestras Online GETECMA Edição 2021: Vinícius Tabora (Projeto: Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira). **Proc. nº 15132** - II Jornada da Liga de Educação Médica (Projeto: Laboratório de Ensino por Simulação - LABENSIM). **Proc. nº 15514** - II Semana Integrada de Acolhida do Centro de Ciências Socio-Organizacionais (Projeto: Acolhida CCSO). **Proc. nº 15333** - Introdução à análise cefalométrica (Projeto: Construindo a Excelência na Ortodontia Atual). **Proc. nº 15291** - Jornada de Atualização em Alimentação & Nutrição (Projeto: Seminários sobre Práticas Alternativas em Alimentação e Nutrição). **Proc. nº 15295** - MS® Office Excel - Introdução à análise de dados. (Projeto: stats - Explorando aplicações da Estatística). **Proc. nº 15515** - Oficina: Cobalto, E-Aula e Portal Institucional para ingressantes (Projeto: Acolhida CCSO). **Proc. nº 15287** - Oficina de avaliações no MOODLE (Projeto: Produção de material didático para ensino na Medicina Veterinária). **Projetos de Ensino (11): Proc. nº 4694** - Atendimento Oftalmológico a Acadêmicos de Medicina. **Proc. nº 4363** - Confeção de material didático (laminas histológicas) para os cursos da área da saúde e biológicas. **Proc. nº 4630** - Conhecendo ovinos. **Proc. nº 4679** - ENADE: O que é? Por que devo fazer? **Proc. nº 4659** - Estímulo ao Aprendizado e Reforço Didático em Bioquímica e Fisiologia Vegetal. **Proc. nº 4606** - Historep - Pesquisa, ensino e extensão em reprodução de equinos. **Proc. nº 4327** - IX Simpósio de Biotecnologia. **Proc. nº 4598** - Laboratório de ensino na/da EJA. **Proc. nº 4610** - Liga Acadêmica de Epidemiologia e Saúde Baseada em Evidências. **Proc. nº 4550** - PSYCHÉ: Grupo de estudos e revisão de textos de saúde mental. **Proc. nº 4521** - VII Jornada Brasileira de Sociologia. **Ações de Pesquisa (22): Proc. nº 15254** - Análise da versão em português do software e coleta de dados com crianças que tem dificuldade em leitura (Projeto: Aprender a ler corretamente: uma terapia para crianças disléxicas ou com dificuldade em leitura baseada em movimentos oculares). **Proc. nº 15518** - A educação superior como direito ou como mercadoria: Reflexões sobre a expansão do ensino superior no Brasil (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Proc. nº 15393** - Trilogia Sul Invertido (leituras dramáticas virtuais) (Projeto: Leituras do drama contemporâneo). **Proc. nº 15276** - Revisão integrativa de fontes estressoras e medidas neuroprotetoras na Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal (Projeto: Estudos e Pesquisas em Neonatologia). **Proc. nº 15211** - Revisão de literatura (Projeto: Prevalência de Infecções oportunistas em pacientes vivendo com HIV/AIDS, em um Serviço de Referência no Sul do Brasil). **Proc. nº 15710** - Revisão da literatura, mapeamento e descrição (Projeto: A “democratização do internacional” frente à “desdemocratização do nacional”: uma análise da regressão democrática como fenômeno global). **Proc. nº 15408** - Revisão da literatura e pesquisa exploratória (Projeto: A “democratização do internacional” frente à “desdemocratização do nacional”: uma análise da regressão democrática como fenômeno global). **Proc. nº 15395** - Produção de uma proposta didática para o trabalho com o gênero podcast (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Proc. nº 15403** - Performances e teorias feministas II (Projeto: Teatro, Performance e Política). **Proc. nº 15335** - Pensamento crítico na Educação de Jovens e Adultos (Projeto: Metacognição e Pensamento Crítico no Aprendizado de Linguística). **Proc. nº 15466** - Musicalização na Educação Infantil (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Proc. nº 15270** - Leituras dirigidas de artigos sobre Ensino de alunos surdos (Projeto: Metodologias de ensino para alunos surdos). **Proc. nº 15092** - ISOTYPE International System of Typographic Picture Education

M A R C O D E J E R E Z 1 8 2 2 - 2 0 2 2 Memória do Patrimônio Alimentar como desenvolvimento sustentável do território Andaluzia – Espanha (Projeto: Design e Desenvolvimento Territorial). **Proc. n° 15516** - Formação humana dos sujeitos em condorcet (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Proc. n° 15146** - Estudo sobre o impacto do feminismo na trajetória de mulheres, na faixa etária entre 30 e 40 anos (Projeto: Mais Juntas). **Proc. n° 15551** - Estudo da incidência de manifestações Patológicas em edificações históricas na cidade de Pelotas (Projeto: Estudo da incidência de manifestações patológicas em edificações na cidade de Pelotas). **Proc. n° 11170** - Estudo da abordagem metodológica Teoria Fundamentada (Projeto: Análise Fílmica da Comunicação Matemática em Vídeos Digitais para a Constituição da Docência perpassados por outras Tecnologias). **Proc. n° 15392** - Conversa Dramática: Trilogia Sul Invertido (Projeto: Leituras do drama contemporâneo). **Proc. n° 15210** - Coleta de dados em prontuários (Projeto: Prevalência de Infecções oportunistas em pacientes vivendo com HIV/AIDS, em um Serviço de Referência no Sul do Brasil). **Proc. n° 15517** - A Reestruturação do Ensino Médio no RS, entre 2011 e 2014: ousadia pedagógica ou submissão ao trabalho alienado no capitalismo? (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Proc. n° 15552** - Análise do Estado de Degradação de Fachadas de Edificações com Interesse Histórico em BAGE (Projeto: Estudo da incidência de manifestações patológicas em edificações na cidade de Pelotas). **Projetos de Ensino (47): Proc. n° 4706** - Arqueologia e História Indígena do Pampa: Estudo das populações pré-coloniais na bacia hidrográfica da Laguna dos Patos e Lagoa Mirim. **Proc. n° 4716** - Avaliação da resistência de união de soldas ortodônticas heterógenas submetidas a diferentes preparos prévios das superfícies. **Proc. n° 4728** - Avaliação de cultivares de noqueira-pecã *Carya illinoensis* (Wangenh.) K. Koch na região de Pelotas –RS. **Proc. n° 4612** - Avaliação de segurança e eficácia de uma vacina contra a Ceratoconjuntivite Infecciosa Bovina. **Proc. n° 4719** - Avaliação do esmalte dentário após o uso de diferentes instrumentos rotatórios para remoção de resina ortodôntica remanescente. **Proc. n° 4643** - Avaliação pré-clínica de um 3-organoselenil-benzofurano substituído como um agente terapêutico para a depressão. **Proc. n° 4739** - Causa ou consequência? Relação entre o conteúdo lipídico e a ocorrência de estresse oxidativo em embriões suínos desenvolvidos in vitro. **Proc. n° 4675** - Cidade Celular: uma convergência entre método, forma e questão teórica na cidade contemporânea. **Proc. n° 4742** - Ciências Humanas nos anos iniciais da escolarização: inventário de publicações em periódicos de referência (2010-2020). **Proc. n° 4475** - Conhecimento sobre alimentação saudável e adequação às recomendações alimentares e nutricionais brasileiras: indissociabilidade entre a pesquisa epidemiológica, ensino e extensão na atenção nutricional no âmbito do SUS. **Proc. n° 4703** - Conservação Justa e Efetiva no Brasil. **Proc. n° 4627** - Desenvolvimento de antígenos vacinais multicomponentes para profilaxia das clostridioses em animais. **Proc. n° 4680** - Desenvolvimento de Materiais Compósitos Sustentáveis. **Proc. n° 3674** - Desenvolvimento de plataforma de monitoramento ambiental aquático. **Proc. n° 4665** - Diversidade nas Organizações: investigações e reflexões sobre os discursos e as práticas de gestão que reconhecem e promovem as diferenças. **Proc. n° 4685** - Doenças de ruminantes e equídeos diagnosticadas na área de influência do Laboratório Regional de Diagnóstico: estudos retrospectivos, prospectivos e importância econômica. **Proc. n° 4592** - Ensino-aprendizagem no ensino superior: reflexões sobre práticas avaliativas. **Proc. n° 4743** - Estabilidade Dimensional de Hidrocolóides Irreversíveis após períodos de armazenamento. **Proc. n° 4572** - Estratégias de enfrentamento à pandemia da Covid-19, conhecimentos, percepções e condições de trabalho e saúde dos profissionais de enfermagem na atenção primária à saúde nas "cidades-gêmeas" nacionais. **Proc. n° 4702** - Estudo da variação de rugosidade superficial e declínio da força de ligação de módulos elastoméricos ortodônticos. **Proc. n° 4558** - Estudos Aplicados em Ciências Ambientais. **Proc. n° 4613** - Doença Periodontal e fatores associados em adultos após infecção por COVID- 19: um estudo transversal. **Proc. n° 4683** - Estudos da linguagem e da língua sob uma perspectiva da interação verbal. **Proc. n° 4604** - Utilização de tanino de Acácia Negra (*Acacia mearnsii* de Wild) como atenuante do estresse térmico em vacas leiteiras. **Proc. n° 4351** - Etnologia Ameríndia e Mitologia: O ponto de vista autóctone sobre xamanismo, espiritualidade, epistemologia ameríndias, relações interétnicas, recuperação de saberes e políticas públicas na América do Sul. **Proc. n° 4605** - Fungo endofítico isolado de *Achyrocline satureioides*: identificação e



investigação do efeito antiglioma de metabólitos bioativos sobre o microambiente tumoral. **Proc. nº 4705** - História evolutiva do elemento P no complexo *Drosophila simulans*. **Proc. nº 4013** - Indução artificial da lactação em fêmeas suínas. **Proc. nº 4531** - Influência da Tectônica Rúptil no Sistema Aquífero Serra Geral na região sudoeste do Rio Grande do Sul. **Proc. nº 4677** - Influência do reforço positivo em éguas no período puerperal no relacionamento égua-potro-humano. **Proc. nº 4526** - Medicamentos utilizados em coronectomias de 3MI: situações e grupos farmacológicos indicados - Revisão de Escopo. **Proc. nº 4667** - Métodos de previsão precoce de caninos inclusos: revisão sistemática. **Proc. nº 4624** - Microrganismos isolados no setor de pós-operatório de pequenos animais de um hospital e suscetibilidade antimicrobiana das bactérias identificadas. **Proc. nº 4660** - O ensino e o conhecimento do cirurgião-dentista em relação ao pré-natal odontológico. **Proc. nº 4721** - Pelotas no Caminho dos Museus. **Proc. nº 4697** - Produção, controle de qualidade e desenvolvimento de biomateriais sintéticos e semi-sintéticos para uso farmacêutico, cosmético, odontológico e medicinal. **Proc. nº 4503** - Propaganda Eleitoral e Antagonismo: o conflito político entre as candidaturas de Bolsonaro e Haddad na eleição de 2018. **Proc. nº 4661** - Repensando os métodos de avaliação da graduação em Odontologia na UFPel. **Proc. nº 4638** - Revalorização de resíduos poliméricos através da produção de blendas contendo materiais biodegradáveis. **Proc. nº 4551** - Scaffold injetável com potencial de regeneração de tecido dentinário, indução odontogênica e síntese mineral. **Proc. nº 4662** - Síntese e Avaliação Biotecnológica de Derivados Carbonílicos. **Proc. nº 4649** - Síntese e Caracterização de Sílicas Mesoporosas Modificadas com Porfirinas. **Proc. nº 4666** - Sistemas Ciber-Físicos Inteligentes para o Manejo Integrado de Pragas. **Proc. nº 4687** - Sociologia e história em Henri Lefebvre. **Proc. nº 4704** - Análise genética de características de crescimento, reprodução, carcaça, resistência à parasitas e temperamento na raça Brangus utilizando modelos de rank completo e reduzido. **Proc. nº 4623** - Aplicação da Teoria do Comportamento Planejado na intenção de consumo de doces em Pelotas, RS. **Proc. nº 4691** - Aplicação da Teoria do Comportamento Planejado na intenção de consumo de pescado. A seguir, foi analisado o Item EXTRA-PAUTA: Projeto de Pesquisa 4732. A senhora presidenta disse que a UFPel havia sido incorporada como nova conveniada da EMBRAPI Para aprovação, precisavam passar o projeto, que foi incluído no grupo do COBALTO. Dando seguimento, passaram ao **Item 11 – PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM**. Todos os pareceres foram homologados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.025949/2019-99 - Curso de Psicologia/FaMed** - Pedido de inclusão do Professor José Ricardo Kreutz como segundo Avaliador Suplente no Concurso Público - Supra-Área: Psicologia do Desenvolvimento Humano - Área: Gênero e Sexualidade. **Proc. nº 23110.025059/2021-00** - Pedido de Reconhecimento de Doutorado de Grazielle Guimaraes Granada ref. Carolina Bori nº 00634.3.28187/10-2020 - Área: Sociais E Humanidades. **Proc. nº 23110.022505/2021-16 – Acadêmica/CLC** - Pedido de oferta da disciplina de "Literaturas de Língua Inglesa IV", em Regime Concentrado, para a acadêmica Thais Duro Rosa, do Curso de Letras - Português e Inglês/CLC. **Proc. nº 23110.013426/2020-33 – ESEF** - Homologação das inscrições, das datas/endereços e da composição da Banca Examinadora do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 012/2020. O COCEPE homologou, ad referendum deste Conselho, as inscrições, as datas/endereços e a composição da Banca Examinadora, abaixo descritos, do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 012/2020, como segue: Alyssa Conte da Silva - Ac - Homologada; Ana Laura Martins de Andrade - Ac - Homologada; Andreia Caroline Fernandes Salgueiro - Ac - Homologada; Barbara Coiro Spessato - Ac - Homologada; Daniela Gomez Martin Iserhardt - Ac - Homologada; Danilo Harudy Kamonseki - Ac - Homologada; Dayana Patricia Rosa - Ac - Homologada; Diane Duarte Hartmann - Ac - Homologada; Emmanuel Souza da Rocha - Ac - Homologada; Fernando Henrique de Sousa - Ac - Homologada; Francisco Xavier de Araújo - Ac - Homologada; Hildemberg Agostinho Rocha de Santiago - Ac - Homologada; Irlei dos Santos - Ac - Homologada; Italo Ribeiro Lemes - Ac - Homologada; Jarbas Melo Filho - Ac - Homologada; Joaquim de Paula Ribeiro - Ac - Homologada; Jociane Schardong - Ac - Homologada; Karoleen Oswald Scharan - Ac - Homologada; Leandro Caetano Guenka - Ac - Homologada; Leticia Bojikian Calixtre - Ac - Homologada; Liane da Silva de Vargas - Ac - Homologada; Lisiane Piazza Luza - Ac - Homologada; Lucas Capalonga - Ac - Homologada; Marcelo Baptista Dohnert - Ac - Homologada; Maria Eduarda de Lima - Cr - Homologada; Rafael Vercelino - Ac

- Homologada; Renata da Silva Peixoto - Ac - Homologada; Rodrigo da Rosa Iop - Ac - Homologada; Rodrigo Roig Pureza Duarte - Ac - Homologada; Ronney Jorge de Souza Raimundo - Ac - Homologada; Valeria Augusto - Ac - Homologada; Vitor Scotta Hentschke - Ac - Homologada. Data e hora de início da Etapa II do concurso: 06/10/2021 (Quarta-feira) às 14h30min. Provável data de término do concurso: 11/10/2021 (Segunda-feira). Endereço completo do local do concurso: - Escola Superior de Educação Física - ESEF/UFPEL - Rua Luís de Camões, 625 - Três Vendas, Pelotas/RS, 96055-630; e - Rua Gomes Carneiro, nº 1, Centro, Pelotas, RS – Campus Anglo UFPEL. Sala de início dos trabalhos: Sala 341, 3º andar, Campus Anglo. Presidente da Banca Examinadora: Prof. Dr. Fernando Carlos Vinholes Siqueira – UFPEL. Avaliadores Titulares: Prof. Dr. Gustavo Dias Ferreira – UFPEL e Prof.ª Dr.ª Mirelle de Oliveira Saes – FURG. Avaliadores Suplentes: Prof.ª Dr.ª Patrícia Haertel Giusti – UCPel e Prof. Dr. Alexandre Carriconde Marques – UFPEL. **Proc. nº 23110.013451/2020-17 – ESEF** - Homologação das inscrições, das datas/endereços e da composição da Banca Examinadora do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPEL, Edital COODEC nº 012/2020. O COCEPE homologou, ad referendum deste Conselho, as inscrições, as datas/endereços e a composição da Banca Examinadora, abaixo descritos, do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPEL, Edital COODEC nº 012/2020, como segue: Alessandra Bombarda Muller - Ac - Homologada; Aline Bernardes de Souza - Ac - Homologada; Ana Carolina Leonardi Dutra - Ac - Homologada; André Luis Ferreira de Meireles - Ac - Homologada; André Peres Koth - Ac - Homologada; Anelise Ineu Figueiredo - Ac - Homologada; Barbara Martins Soares Cruz - Ac - Homologada; Camila Wohlgemuth Schaan - Ac - Homologada; Carla Roberta Nunes Polachini - Ac - Homologada; Carolina Corsi - Ac - Homologada; Christiano de Figueiredo Spindler - Ac - Homologada; Daiane Lazzeri de Medeiros - Ac - Homologada; Eduardo Matias dos Santos Steidl - Ac - Homologada; Elisa Lettnin Kaminski - Ac - Homologada; Erika Christina Gouveia e Silva - Ac - Homologada; Fernanda Luisi - Ac - Homologada; Fernanda Maria Vendrusculo - Ac - Homologada; Francine Manara Bortagarai - Ac - Homologada; Jessica Franco Dalenogare - Ac - Homologada; Kelly Soares Farias - Ac - Homologada; Leonardo Freire Vasconcelos - Ac - Homologada; Luize Bueno de Araújo - Ac - Homologada; Mariana Martins dos Santos - Ac - Homologada; Mariana Zancan - Ac - Homologada; Nubia Broetto Cunha - Ac - Homologada; Paula Cristina Vasconcellos Vidal - Ac - Homologada; Paulo Henrique Ferreira de Araújo Barbo - Ac - Homologada; Pedro Porto Alegre Baptista - Ac - Homologada; Rafael de Menezes Reis - Ac - Homologada; Rafael Schimith da Silveira - Ac - Homologada; Ramiro Diaz - Ac - Homologada; Renata Salatti Ferrari - Ac - Homologada; Ronaldo Luis da Silva - Ac - Homologada; Sabrina Felin Nunes - Ac - Homologada; Simone Zeni Strassbuger - Ac - Homologada; Soraia Micaela Silva - Ac - Homologada; Tabada Samantha Marques Rosa - Ac - Homologada; Tania Regina Warpechowski - Ac - Homologada; Valeria Cristina Zamataro Tessaro - Ac - Homologada. Data e hora de início da Etapa II do concurso: 07/10/2021 (Quinta-feira) às 14:30 horas. Provável data de término do concurso: 11/10/2021 (Segunda-feira). Endereço completo do local do concurso: - Escola Superior de Educação Física - ESEF, UFPEL, Rua Luís de Camões, 625 - Tres Vendas, Pelotas - RS, 96055-630; e - Rua Gomes Carneiro, nº 1, Centro, Pelotas, RS – Campus Anglo UFPEL. Sala de início dos trabalhos: Sala 341, 3º andar, Campus Anglo UFPEL. Presidente da Banca Examinadora: Prof. Dr. Rafael Bueno Orcy- UFPEL. Avaliadores Titulares: Prof. Dr. Rodrigo Dalke Meucci – FURG e Prof. Dr. Fernando César Wehrmeister – UFPEL. Avaliadores Suplentes: Prof. Dr. Denizar Alberto da Silva Melo - PUC-RS e Prof.ª Dr.ª Stephanie Santana Pinto – UFPEL. **Proc. nº 23110.013452/2020-61 – ESEF** - Homologação das inscrições, das datas/endereços e da composição da Banca Examinadora do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPEL, Edital COODEC nº 012/2020. O COCEPE homologa, ad referendum deste Conselho, as inscrições, as datas/endereços e a composição da Banca Examinadora, abaixo descritos, do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPEL, Edital COODEC nº 012/2020, como segue: Clarissa Cardoso Ribeiro Ramos - Ac - Homologada; Cristina dos Santos Paludo - Ac - Homologada; Cristina Dutra Ribeiro - Ac - Homologada; Danielle Brasil Barros da Silva - Ac - Homologada; Debora Bonesso Andriollo - Ac - Homologada; Éboni Marília Reuter - Ac - Homologada; Elizabet Saes da Silva - Ac - Homologada; Fernanda Burlani Neves - Ac - Homologada; Fernando Leonardo Diniz Souza - Ac - Homologada; Filipe Tadeu Santanna Athayde - Ac - Homologada; Gabriela Tomedi Leites - Ac - Homologada; Graziela Valle Nicolodi - Ac - Homologada; Greicy Coelho Arraes - Ac - Homologada; Guilherme Barbosa Shimocomaqui - Ac - Homologada; Iarema Fabieli Oliveira de Barros - Ac - Homologada; Izabela Lopes Mendes - Ac -

Homologada; Janaisa Gomes Dias de Oliveira - Ac - Homologada; Jeronimo Costa Branco - Ac - Homologada; Jessyca Pachi Rodrigues Selman - Ac - Homologada; Jose Eudes Gomes Pinheiro Junior - Ac - Homologada; Josemara de Paula Rocha - Ac - Homologada; Lia Janaina Ferla Barbosa - Ac - Homologada; Lisie Tocci Justo Luvizutto - Ac - Homologada; Livia Pimenta Bonifácio - Ac - Homologada; Maira Junkes Cunha - Ac - Homologada; Maite Peres de Carvalho - Ac - Homologada; Marcelli Evans Telles dos Santos - Ac - Homologada; Marcio Junior Strassburger - Ac - Homologada; Maria Cecilia Ribeiro Bruning - Ac - Homologada; Maria Fernanda Dorrego Antunes - Ac - Homologada; Maria Teresa Bicca Dode - Ac - Homologada; Michelle Barbosa Soares - Ac - Homologada; Patrícia Vieira Martins - Ac - Homologada; Paula Duarte de Oliveira - Ac - Homologada; Priscila Weber - Ac - Homologada; Rafael Oliveira Fernandes - Ac - Homologada; Renan Fangel - Ac - Homologada; Sabrina Pontes Buziquia - Ac - Homologada; Samires Avelino de Souza Franca - Ac - Homologada; Tatiana Alves Américo - Ac - Homologada; Thamires Lorenzet Cunha Seus - Ac - Homologada; Veronica Jocasta Casarotto - Ac - Homologada; Vinicius Santos Sanches - Ac - Homologada. Data e hora de início da Etapa II do concurso: 08/10/2021 (Sexta-feira) às 14h30min. Provável data de término do concurso: 12/10/2021 (Terça-feira). Endereço completo do local do concurso: Escola Superior de Educação Física - ESEF/UFPEL, Rua Luís de Camões, 625 - Três Vendas, Pelotas - RS, 96055-630; e Rua Gomes Carneiro, nº 1, Centro, Pelotas, RS – Campus Anglo UFPEL. Sala de início dos trabalhos: Sala 341, 3º andar, Campus Anglo UFPEL. Presidente da Banca Examinadora: Prof. Dr. Felipe Souza Stigger – UFCSPA. Avaliadores Titulares: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Haertel Giusti – UCPel e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Thaís de Lima Resende - PUC-RS. Avaliadores Suplentes: Prof. Dr. Christian Correa Coronel –UPF e Prof. Dr. Gabriel Gustavo Bergmann – ESEF. **Proc. nº 23110.024304/2021-53 - Curso de Psicologia/ FaMed - Solicitação de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Edital COODEC nº 025/2019 - Processo nº 23110.035547/2019-01 - Área: Psicologia Social - vaga: Prof. Túlio Miguel Schein Wenzel (Falecimento). Proc. nº 4676 – CCSO - Projeto de Pesquisa – COBALTO: Análise e Melhoria dos Processos de Arrecadação Municipal: Proposição de um modelo integrado de gestão. A seguir, foi dado seguimento da reunião, passando à análise do **Item 04 – PROCESSO Nº 23110.050424/2019-91 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - REGULAMENTA AS REDISTRIBUIÇÕES DE DOCENTES NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.** A senhora presidenta relatou que as Unidades Acadêmicas tiveram três prazos para enviar contribuições. A Resolução encaminha todo o processo para solicitação de redistribuição. Precisavam rever a redação. Art. 17 – O conselheiro William solicitou colocar uma pontuação de equidade na parte de produção científica e na parte administrativa. Teve diálogo com alguns professores sobre esse tema de inserção de mulheres na ciência. Entendia se o COCEPE achasse que não era o momento. O conselheiro Flavio disse que nos Editais de iniciação científica, para as pesquisadoras com filhos nos últimos cinco anos era acrescentado um ano por cada filho. O CNPq também tem usado este critério. A senhora presidenta sugeriu que os conselheiros Flavio, William e Carlos fizessem a contribuição de pensar a readequação da tabela, para incluir este critério. A conselheira Fátima falou das Chefias Administrativas, por conta da produção científica, muitos docentes não querem assumir cargos administrativos, para não perder tempo de produção. O conselheiro William sugeriu que a conselheira Fátima contribuísse na parte acadêmica. A senhora presidenta solicitou que conferissem o fluxo no momento que a Unidade passa para a Reitoria. O conselheiro Luiz Filipe falou da questão de acompanhamento de cônjuge, se teriam algum modo de considerarem. O conselheiro Flavio disse que esta era uma questão de seleção pública. Se abrissem este ponto, estariam criando uma polêmica. O conselheiro Rubens sugeriu que debatessem, se valia a pena levar para as Unidades este ponto. O conselheiro Flavio disse que do ponto de vista jurídico poderiam incorrer em quebra de equidade, pois estariam fazendo um processo de pré-seleção. Não deveriam encaminhar o assunto para as Unidades Acadêmicas. A senhora presidenta perguntou ao conselheiro Luiz Filipe se gostaria de encaminhar a proposta às Unidades ou era apenas uma sugestão para o COCEPE. Solicitou que para a próxima reunião a Minuta pudesse retornar ao COCEPE para encaminhar a Normativa. De pronto, passaram à análise do **Item 06 – COMISSÃO ESPECIAL DO COCEPE - PORTARIA Nº 332, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.** A conselheira Izabel relatou os processos. Esta disse que algumas propostas haviam chegado depois da reunião da Comissão e estariam avaliando no correr da semana. **Proc. nº 23110.007064/2021-22 – CA - Proposta de atividades práticas do Colegiado do Curso de Dança –****

Licenciatura. A prática ocorreria em duas salas e a professora não estaria presente em algum momento. A professora respondeu como era a dinâmica e ela estaria transitando entre as duas salas, que possuem quarenta metros de distância entre si e a condução das aulas ocorreria com uma orientação. A Comissão, considerando que a professora havia esclarecido e que já utilizava esta prática antes da pandemia, acatou a proposta. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão Especial, exarado no Despacho 1399968, favorável sob o ponto de vista regimental (acadêmico e pedagógico), ao Plano de Ensino das ofertas de disciplinas com práticas presenciais do Colegiado do Curso de Dança – Licenciatura, conforme exarada na Proposta (1365993), complementada no Documento (1395292). **Proc. nº 23110.021618/2021-02 – CEng** - Proposta de atividades práticas do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão Especial, exarado no Despacho 1398980, reiterando o parecer favorável, sob o ponto de vista regimental (acadêmico e pedagógico), aos Planos de Ensino das ofertas de disciplinas com práticas presenciais de Cursos do Centro de Engenharias, conforme Encaminhamento COCEPE (1396660), e sendo favorável, igualmente, ao Plano Práticas Presenciais EIM (1378914), conforme solicitado no Despacho Ceng\_CEng 1394733, e ao novo o Plano de Ensino do componente curricular 15000282 - Laboratório de Eletrônica III - P1 (1402177). **Proc. nº 23110.023891/2021-63 – CDTec** - Proposta de atividades práticas do Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão Especial, exarado no Despacho 1408323, favorável sob o ponto de vista regimental (acadêmico e pedagógico), ao Plano de Ensino das ofertas de disciplinas com práticas presenciais do Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica, conforme exarado no Memorando 24 (1404261) e Plano (1407641), com alterações no Plano (1407641). **Proc. nº 23110.023472/2021-21 - FaMed** - Proposta de atividades práticas do Colegiado do Curso de Medicina. A relatora explicou que haviam trazido o processo para o Pleno considerar se poderiam iniciar em setembro. Foi incluída a disciplina de Embriologia, que não apresentou óbice da Comitativa de visita quanto ao espaço. Seriam dez alunos por sala (com janela e porta aberta). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão Especial, exarado no Despacho DM (1399952), favorável sob o ponto de vista regimental (acadêmico e pedagógico), ao Plano de Ensino das ofertas de disciplinas com práticas presenciais do Colegiado do Curso de Medicina, conforme exarado no Memorando nº 18/2021/CG\_Medicina/FAMED (1381309), e Planilha (1386367), e nos Despachos CG\_Medicina (1401924); (1401988) e (1405363). **Proc. nº 23110.025222/2021-26 – FV** - Proposta de atividades práticas do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão Especial, exarado no Despacho 1399983, favorável sob o ponto de vista regimental (acadêmico e pedagógico), ao Plano de Ensino das ofertas de disciplinas com práticas presenciais do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, conforme exarado no Memorando 54 (1396217), e anexos, e Despacho CG\_VET (1406284) e anexo. **Proc. nº 23110.026228/2021-11 – FV** - Proposta de atividades práticas do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão Especial, exarado no Despacho 1409020, favorável sob o ponto de vista regimental (acadêmico e pedagógico), ao Plano de Ensino das ofertas de disciplinas com práticas presenciais do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, conforme exarado no Memorando 56 (1404721) e nos Anexos (1404737), (1404848), (1404854) e, para a disciplina Anatomia dos Animais Domésticos II, o Anexo (1408661). Todos os pareceres da Comissão foram aprovados pelo Conselho, com uma abstenção. Neste momento retornaram à análise dos processos do **Item 05 – COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.023445/2021-59 – Acadêmica/FAEM** - Pedido de Oferta da disciplina de Inspeção de Leite e Derivados – Curso de Medicina Veterinária. O conselheiro Luiz Filipe relatou o processo, informando que se tratava de uma solicitação de vinte e seis estudantes, para realização da Disciplina de Inspeção de Leite, de forma remota. Oferta em 2021, que ainda não teve oferta. O Colegiado havia respondido favoravelmente. A CG acompanhou o Colegiado e pediu que o calendário de práticas fosse apresentado brevemente para o próximo semestre. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1398663), acompanhando o parecer do Colegiado do Curso (0138659), sendo favorável ao pedido de Oferta da Disciplina de Inspeção de Leite e Derivados – Curso de Medicina Veterinária, de forma remota, tendo a recuperação da referida disciplina realizada em consonância com as demais atividades pendentes da turma. Este Conselho solicitou ao Colegiado que enviasse, ao COCEPE, o calendário de práticas, dentro do prazo de três semanas, para análise, a fim de que os estudantes pudessem

planejar-se, inclusive com relação ao Estágio Curricular Supervisionado. Indicou, ainda, que as atividades fossem ofertadas de forma concentrada a fim de minorar o tempo para a conclusão do curso. **Proc. nº 23110.023483/2021-10 – Acadêmica/CCQFA** - Pedido de matrícula - Ketnen Rieffel das Chagas - disciplina Anatomia - Curso de Farmácia. **Proc. nº 23110.023357/2021-57 – Acadêmico/CEng** - Recurso referente à negativa de quebra de pré-requisito na disciplina de Confiabilidade – Rafael Monteiro Botelho. Sobre estes dois processos, a CG queria dar ciência ao Pleno de que o assunto já havia sido resolvido pelos Colegiados. **Proc. nº 23110.026400/2021-36 - CPPD** - Pedido de orientações sobre a Resolução 12 de 8 de julho de 2021 – CPPD. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1408620), respondendo aos questionamentos encaminhados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, como segue: Em resposta aos questionamentos da CPPD: São 4 horas semanais (2021-1 e 2021-2?) em componentes curriculares da graduação ou estão envolvidas demais atividades acadêmicas voltadas para o ensino de graduação? São 4 horas relógio ou horas-aula? - A Resolução 12/2021 do COCEPE se refere ao Parecer Normativo nº 49 que regulamenta as atividades a serem desenvolvidas no 2º semestre do ano civil de 2021, equivalente ao calendário acadêmico de 2021/1; - A recomendação é de que as 4 horas mínimas a serem cumpridas pelos docentes sejam em atividades de aula na graduação, considerando que esta etapa de formação foi a que mais apresentou dificuldades em termos de ofertas e de vagas nas disciplinas, gerando, como é sabido, grande represamento e atraso no processo formativo dos estudantes. Ressalta-se, entretanto, que em casos em que as disciplinas requeridas pelos cursos de graduação estejam cobertas, não há impedimento de o professor ministrar aulas na pós-graduação, em complementação a carga horária mínima; - As 4 horas mínimas, contidas na Resolução 12/2021 do COCEPE se refere a metade da carga horária definida na LDB em seu Art. 57. Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas, entendidas como horas de 60 min; Sendo 4 horas semanais terá uma carga horária mínima total a ser cumprida pelo docente refletida no RAAD 2021. Precisamos dessa informação, inclusive do número de horas totais correspondentes, para informação aos docentes. Destaca-se que a Resolução 12/2021 de que trata o COCEPE se refere ao atendimento às demandas de ensino neste período de pandemia, mas não incide sobre a Resolução 37/2020 do CONSUN, que continua em vigor enquanto durar a suspensão das atividades presenciais na Universidade, conforme expresso no Art. 6º “Todas as disposições constantes desta Resolução têm sua vigência condicionada ao tempo que durar a suspensão das atividades presenciais na Universidade, de que trata a Portaria nº 1.220, de 30 de julho de 2020”. Assim, não diz respeito ao processo de progressão e promoção docente. **Proc. nº 23110.024424/2021-51 - Curso de Teatro/CA** - Solicitação de excepcionalidade para disciplinas teórico-práticas do Teatro. O Colegiado fez correções para ensino remoto. As aulas síncronas deveriam ter a participação dos alunos em todos os momentos síncronos. O apensamento da alteração deveria ser feito. Registrar as aulas síncronas contabilizando a frequência dos alunos. Câmara ligada durante todo o período das aulas síncronas. O conselheiro Carlos disse que havia acompanhado a convocação e estranhou que este processo não havia passado pela Unidade. O fato de pedirem para os alunos terem as câmaras ligadas era pela especificidade do curso, por precisarem ver as expressões dos alunos. O curso trabalha bem com as exceções. A senhora presidenta disse que o semestre já havia iniciado e a questão da presença era complicada, pois já haviam passado outros casos no Pleno. Não haviam obrigado a presença, por ser um período de exceção, pelo caso da pandemia. O conselheiro Rubens disse que a presidenta havia falado o que ele iria expressar. Algumas regras deveriam ser colocadas. O COCEPE deliberou que havia a necessidade de enviar a adequação da Disciplina no formato remoto, anexando-a ao processo. Salientou que a frequência dos alunos não deveria ser exigida nas aulas síncronas. O processo seria encaminhado ao Colegiado, para atender a deliberação. **Proc. nº 23110.023585/2021-27 – Acadêmica/CEng** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - George Coutinho Lima – Curso de Engenharia do Petróleo. O Colegiado argumentou explicitamente que o aluno era irregular no curso e fez calendário para recuperação do aluno, para que este ficasse regular no curso. A CG acompanhou o Colegiado, sendo desfavorável ao pedido do aluno. **Proc. nº 23110.025007/2021-25 - Curso de Letras - Português e Francês/CLC** - Oferta das disciplinas de Língua Francesa. O curso exigia a frequência dos alunos nas aulas síncronas. A CG foi desfavorável à excepcionalidade apresentada pelo curso. Naquele momento o COCEPE atendia ao Parecer Normativo, de que a presença não seria cobrada. **Proc. nº**

**23110.025410/2021-54 – Acadêmica/ FAEM - Recursos – Acadêmicos do Curso de Agronomia.** A conselheira Fátima explicou que se tratava de um grupo de alunos da Agronomia, cada um fazendo um pedido diferente, que se interligavam. Considerado o que seria aluno formando ou provável formando. Vários pedidos se referiam ao problema ocorrido no Sistema COBALTO, que não contabilizou os alunos ingressantes em 220/1, mudando a ordenação no sistema de matrículas. Esclarecimento dos requisitos do Colegiado para concessão de disciplinas. Critérios bem claros. Em relação à grande demanda de Fisiologia Vegetal, foi solicitada a ampliação do número de vagas, que foi concedido. Finalmente o COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1408156), baseada no novo ordenamento de matrícula atendeu aos critérios estabelecidos pela normativa institucional e os critérios estabelecidos pelo Colegiado para a distribuição das vagas, no período de correção de matrícula. Desta forma, finalizou com o despacho de cada uma das solicitações, como segue:

1. Sabrina de Oliveira Martins - O problema relato foi explicado acima e aluna será atendida, caso cumpra os requisitos, na solicitação de Fisiologia Vegetal; a CG é desfavorável às demais solicitações;
2. Gabriela Gomes: A solicitação da aluna foi atendida e ela retira o recurso;
3. Vitor Zambrano: O aluno será atendido, caso cumpra os requisitos, na matrícula de Fisiologia Vegetal;
4. Larissa Milanesi: A aluna não é provável formanda, a CG é desfavorável;
5. Sávio Ritta Mendes: O aluno não é provável formando, a CG é desfavorável;
6. Dener de Oliveira: O aluno será atendido, caso cumpra os requisitos, na matrícula de Fisiologia Vegetal, em Morfologia e Sistemática Vegetal a CG é desfavorável;
7. Natália Madruga: A aluna será atendida, caso cumpra os requisitos, na matrícula de Fisiologia Vegetal;
8. Christian Pereira: A CG é desfavorável, acompanhando os critérios de distribuição de vagas adotados pelo Colegiado;
9. Raí Arevalo Acosta: O aluno será atendido, caso cumpra os requisitos, na matrícula de Fisiologia Vegetal;
10. Julyana Vasconcelos: A aluna será atendida, caso cumpra os requisitos, na matrícula de Fisiologia Vegetal e
11. Gabriela Gomes retirou sua solicitação, pois seu problema já havia sido solucionado.

**Proc. nº 23110.020471/2021-25 – Acadêmica/FaMed - Reanálise do Recurso do aluno Leonardo Pereira Vaz referente frequência - Curso de Medicina.** A conselheira Fátima relatou que nesse caso, havia encaminhamento do COCEPE, favorável ao aluno. O Colegiado entrou com recurso, alegando que a frequência havia sido analisada em relação a atividades ao longo do período. Colocaram as atividades e os pesos de cada uma. O aluno não compareceu em nenhum fórum, ficando sem 75% de frequência. A CG encaminhou ao Pleno, por não ter feito reanálise. A conselheira Izabel disse que os professores se basearam na orientação pedagógica. O aluno fez um caso clínico e a prova. O conselheiro Rubens disse que haviam levado em consideração que mesmo com nota zero no fórum o aluno aprovaria. O conselheiro Erick disse que naquele momento não estava explícito o peso de cada atividade. A conselheira Fátima disse que no Plano de Ensino estava especificado que o aluno deveria participar duas vezes em fóruns. A senhora presidenta disse que o que não estava claro era se o aluno havia participado das outras atividades. A conselheira Fátima respondeu que ele havia participado das outras atividades. A senhora presidenta disse que a frequência deveria ser proporcional ao peso das outras atividades. O conselheiro Erick lembrou que no Plano de Atividades falava que a frequência seria contabilizada pela presença nos fóruns e pelo acesso ao Moodle. O conselheiro William disse que concordava plenamente como professor e o Colegiado do Curso, por não terem critérios bem especificados no ensino remoto. Nosso instrumento não foi suficiente para padronizar a participação dos alunos. Não poderiam prejudicar o aluno. A conselheira Mara Beatriz disse que ficava temerosa em relação a alguns argumentos que estavam sendo utilizados nesta discussão, pois, uma relativização da frequência, futuramente, poderia ser utilizada justamente contra a universidade pública e a favor de projetos políticos de esvaziamento do ensino público superior. Entendia que o processo de conhecimento e aprendizagem é dialógico e coletivo, e que, portanto, não se esgota apenas com a obtenção de nota para aprovação. Disse também que não se sentia confortável em deliberar, pois era necessário saber se houve problema técnico que impediu o aluno de acessar a plataforma ou se mesmo optou por não realizar as atividades relativas aos fóruns. Ao fim, perguntou se constava nos autos os motivos do aluno não ter participado dos fóruns. O conselheiro Erick respondeu que não. Conselheira Mara disse que o aluno precisava deste caráter complementar, que, no caso da disciplina em questão, de acordo com o plano de ensino, estava consubstanciado nos fóruns. A senhora presidenta disse que a frequência não poderia ser contabilizada apenas pela presença nos fóruns. Deveriam ser contabilizadas as demais atividades. Pelo Parecer Normativo a frequência deveria ser em relação à totalidade das atividades. A conselheira Fátima disse que seria importante questionar o aluno do

porquê de não ter comparecido aos fóruns. A senhora presidenta sugeriu solicitar ao aluno que acrescentasse o motivo de não participação nos fóruns. Aprovado o encaminhamento. **Proc. nº 23110.023266/2021-11 – Acadêmica** - Recurso contra perda de vaga SISU - Adrimar Falcão. **Proc. nº 23110.024022/2021-56 – Acadêmica** - Recurso contra perda de vaga SISU - Vitor Silveira Pedroso. **Proc. nº 23110.026244/2021-11 - Acadêmica** - Recurso contra perda de vaga SISU - Leandra Ferreira Barbosa. Para estes três processos, com parecer desfavorável da Comissão, o COCEPE aprovou o encaminhamento da CG, com abstenção da conselheira Mara Beatriz, com declaração de voto: a dualidade de posicionamento do Pleno frente a situações similares envolvendo a pós-graduação quando não há previsão legal. O conselheiro Rubens falou sobre abstenção de jovens à vacinação. No Ensino Básico estava sendo feita a chamada. Sugeriu que a UFPel, em conjunto com os Colegiados, fizessem uma forma de motivar os alunos a se vacinarem. A senhora presidenta respondeu que estavam pensando no assunto, para proteção de todos. Iriam levar o assunto para a pauta da reunião de Gestão. Como não havia mais tempo hábil para continuarem a análise dos demais processos, a senhora presidenta deixou a reunião em aberto, para concluir na próxima semana. **Proc. nº 23110.023701/2021-16 – Acadêmica/CEng** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - Geysi Custódio da Silva – Curso de Engenharia Geológica. **Proc. nº 23110.023598/2021-04 – Acadêmica/CEng** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - Vitor Mateus Lopes Vargas – Curso de Engenharia Geológica. **Proc. nº 23110.023599/2021-41 – Acadêmica/CEng** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - Daniele Silveira da Rosa – Curso de Engenharia Geológica. **Proc. nº 23110.024819/2021-53 – Acadêmica/FaMed** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - Mariele Marques da Silva – Curso de Medicina. **Proc. nº 23110.022479/2021-26 – Acadêmica/FV** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - Larissa David Soares – Curso de Nutrição. **Proc. nº 23110.023384/2021-20 – Acadêmica** - Pedido de retorno de vinculo - Roberto Pazin Júnior – Curso de Odontologia. **Proc. nº 23110.023916/2021-29 - Acadêmica** - Recurso referente cancelamento de vaga RI – Acad. Juliano Mattos de Moraes. **Proc. nº 23110.025322/2021-52 – Acadêmica/FO** - Recurso contra indeferimento de pedido de matrícula em disciplina – Matheus Silva de Farias – Curso de Odontologia. **Proc. nº 23110.024588/2021-88 – Acadêmica/FAEM** - Recurso contra indeferimento de pedido de matrícula em disciplina - Yure Rodrigues Nunes – Curso de Agronomia. **Proc. nº 23110.021474/2021-86 – Acadêmica/FAEM** - Pedido para cursar mais créditos - Vinicius Eicholz Storch – Curso de Agronomia. **Proc. nº 23110.023358/2021-00 – Acadêmica/ICH** - Recurso contra indeferimento do pedido de oferta da disciplina de "Pós-estágio" - Pedro de Moura Alves - Curso de licenciatura em Geografia. **Proc. nº 23110.022379/2021-08 – Acadêmica/CEng** - Recurso oferta de disciplina Medidas Elétricas - Juliane Peters. **Proc. nº 23110.024488/2021-51 – Acadêmica/CEng** - Pedido de matrícula com colisão de horários - Ricardo da Silveira dos Santos – Curso de Engenharia de Controle e Automação. **Proc. nº 23110.024492/2021-10 – Acadêmica/CEng** - Recurso para cursar mais disciplinas – Acad. Caio Cesar Broca - Curso de Engenharia de Controle e Automação. **Proc. nº 23110.026144/2021-87 – Acadêmica/CQQFA** - Recurso contra indeferimento de Matrícula Especial - Júlia Ávila. **Item 07 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COCEPE.** Aos **dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um**, com início às oito horas e trinta minutos, via web conferência, realizou-se desdobramento da sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, realizada no dia vinte e seis de agosto, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, **Professora Maria de Fátima Cosio**, Pró-Reitora de Ensino; **Professor Eraldo dos Santos Pinheiro**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes **Professor Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Izabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Mário Lúcio Moreira**, suplente da

representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Mara Beatriz Nunes Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmico Rubens Marques Obelar Ramos**, suplente do representante discente e **Acadêmico Erick Marinez Zanini**, suplente da representante discente. Não compareceu o **Professor William Silva Barros**, representante do Conselho Universitário. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião cumprimentando a todos e informando que passariam direto à análise dos processos do **Item 05 – COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG**. A conselheira Fátima relatou os processos. **Proc. nº 23110.023701/2021-16 – Acadêmica/CEng** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - Geysi Custódio da Silva – Curso de Engenharia Geológica. **Proc. nº 23110.023599/2021-41 – Acadêmica/CEng** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - Daniele Silveira da Rosa – Curso de Engenharia Geológica. **Proc. nº 23110.022479/2021-26 – Acadêmica/FV** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - Larissa David Soares – Curso de Nutrição. Em relação a estes três processos, a relatora informou que se tratavam de recursos pelo indeferimento de quebras de pré-requisitos. Informou que a Comissão havia usado os critérios que vinham sendo adotados, sendo desfavorável aos recursos. **Proc. nº 23110.023916/2021-29 - Acadêmica** - Recurso referente cancelamento de vaga RI – Acad. Juliano Mattos de Moraes. **Proc. nº 23110.025322/2021-52 – Acadêmica/FO** - Recurso contra indeferimento de pedido de matrícula em disciplina – Matheus Silva de Farias – Curso de Odontologia. **Proc. nº 23110.024588/2021-88 – Acadêmica/FAEM** - Recurso contra indeferimento de pedido de matrícula em disciplina - Yure Rodrigues Nunes – Curso de Agronomia. **Proc. nº 23110.023358/2021-00 – Acadêmica/ICH** - Recurso contra indeferimento do pedido de oferta da disciplina de "Pós-estágio" - Pedro de Moura Alves - Curso de licenciatura em Geografia. **Proc. nº 23110.024492/2021-10 – Acadêmica/CEng** - Recurso para cursar mais disciplinas – Acad. Caio Cesar Broca - Curso de Engenharia de Controle e Automação. Para estes cinco processos o COCEPE aprovou o parecer da CG, desfavorável aos recursos. **Proc. nº 23110.023598/2021-04 – Acadêmica/CEng** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - Vitor Mateus Lopes Vargas – Curso de Engenharia Geológica. O conselheiro Rubens falou sobre este caso. Disse que faltavam nove disciplinas para o aluno se formar. PPM era pré-requisito para a disciplina do próximo semestre. Foi sugerido que o aluno se matriculasse em Geologia Estrutural. Foi sugerido retirar o processo de pauta, para fazer nova análise e, se fosse necessário, fazer consulta ao Colegiado se concederia matrícula no próximo semestre. Finalmente ficou deliberado enviar o processo ao Colegiado do Curso, para consultar se o aluno havia sido matriculado nas disciplinas sugeridas. Saber se o aluno tinha condições de ter seguimento no curso, sem prejuízo. Foi solicitado, ainda, que fosse realizado um plano junto com o aluno, para regularização de sua situação. **Proc. nº 23110.024819/2021-53 – Acadêmica/FaMed** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito - Mariele Marques da Silva – Curso de Medicina. Para este processo, o conselheiro Luiz Filipe falou sobre permanência de alunos quilombolas e indígenas. Precisavam avançar a discussão dentro do COCEPE. Após reunião com a PRAE, ficou explicado que este setor tem acompanhamento pedagógico junto aos alunos. Pediu para implementarem a política para estes casos. Ficou deliberado encaminhar o processo à Coordenação do Curso, para fazer análise junto com a CODIN, em relação ao percurso da aluna no Curso, para continuação do histórico da aluna. **Proc. nº 23110.023384/2021-20 – Acadêmica** - Pedido de retorno de vínculo - Roberto Pazin Júnior – Curso de Odontologia. A relatora informou que o aluno havia solicitado vaga em Instituição privada e no momento foi feita a sua transferência, perdendo o vínculo com a UFPel. Só poderá retornar entrando novamente pelo SiSU. **Proc. nº 23110.021474/2021-86 – Acadêmica/FAEM** - Pedido para cursar mais créditos - Vinicius Eicholz Storch – Curso de Agronomia. O conselheiro Erick questionou este processo, perguntando se o aluno formando não teria como cursar um crédito a mais. Disse que ele tinha treze créditos na matrícula e o curso permitiu apenas doze, junto com o Estágio. O conselheiro Luiz Filipe lembrou que este caso havia andado bastante, desde o mês de julho. O Colegiado havia liberado dez créditos e abriu exceção para que o aluno cursasse doze créditos. A conselheira Fatima conferiu o histórico do aluno e foi confirmado que ele precisava cursar quatorze disciplinas. Estava matriculado em cinco e ainda faltava o Estágio. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG,



exarado no Despacho CG (1390860), desfavorável ao Pedido para cursar mais créditos, conforme Despacho CG\_Agronomia (1383913). **Proc. nº 23110.022379/2021-08 – Acadêmica/CEng** - Recurso oferta de disciplina Medidas Elétricas - Juliane Peters. O processo foi retirado de pauta, para conferir se a aluna era formanda. **Proc. nº 23110.024488/2021-51 – Acadêmica/CEng** - Pedido de matrícula com colisão de horários - Ricardo da Silveira dos Santos – Curso de Engenharia de Controle e Automação. O conselheiro Erick pediu para explicarem se o aluno era provável formando. Foi respondido que não. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1399603), desfavorável ao pedido de matrícula com colisão de horários - Ricardo da Silveira dos Santos – Curso de Engenharia de Controle e Automação. **Proc. nº 23110.026144/2021-87 – Acadêmica/CQQFA** - Recurso contra indeferimento de Matrícula Especial - Júlia Ávila. A relatora explicou que a Unidade é quem define se oferece ou não a matrícula especial. Deveriam retornar o processo ao Colegiado, para consulta da possibilidade de ofertar a matrícula para a aluna. Sendo que existem vagas sobrando. O conselheiro Rubens falou que a aluna fez a solicitação, por ter pretensão de trocar de curso e era exigido duas disciplinas do primeiro semestre. Foi sugerido perguntar se havia possibilidade de reoferta da disciplina, para sanar os demais casos de reopção. A conselheira Mara disse que além da informação aos cursos, deveriam explicar aos alunos o porquê de não oferecer a matrícula. Os alunos devem ser informados do real motivo do indeferimento da matrícula. O COCEPE deliberou retornar o presente processo ao Colegiado do Curso de Química Industrial, para consultar a possibilidade de ofertar a matrícula para a aluna Júlia Ávila, nas disciplinas de Ciências da Computação e Lógica para Computação, visto que existem vagas disponíveis. O Conselho perguntou se há possibilidade de reoferta das disciplinas, para sanar os demais casos de reopção, que pudessem surgir. **Item 07 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COCEPE**. A senhora presidenta apresentou o calendário, explicando que este havia sido programado para coincidir com os cronogramas dos concursos. Colocado em votação, este foi aprovado, ficando da seguinte forma: AGOSTO: 05/08; 12/08 e 26/08. SETEMBRO: 02/09, 09/09 e 23/09. OUTUBRO: 07/10 e 21/10 - (Resultado Final - Ed. 003/2020). NOVEMBRO : 04/11 - (Resultado Final - Ed. 012/2020); 11/11 - (Recursos ref. inscrições Ed de Prof. Substituto) e 25/11. DEZEMBRO: 02/12 e 16/12 - (Resultado Final - Ed de Prof. Substituto). Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e dezessete minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 24/09/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 24/09/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1440839** e o código CRC **26F9937E**.